

**PORTARIA FAMED 03/2018**

## Concessão de Bolsas de Estudo – 2019/1

O Diretor Acadêmico, no uso de suas atribuições, publica a seguinte portaria:

**Artº 1.** Conceder Bolsas de Estudo aos 20 (vinte) primeiros alunos colocados ingressantes através do processo seletivo 2019/1 no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, conforme tabela a seguir:

Bolsa	Nº de Bolsas	Desconto
B1	05	100%
B2	15	50%

**Artº 2.** A Bolsa de Estudos está condicionada a matrícula em todas as disciplinas previstas nos semestres regulares do Curso.

**Artº 3.** Critérios para concessão das bolsas:

As **bolsas de estudo B1** serão concedidas aos 05 (cinco) candidatos melhores classificados no processo seletivo, cuja nota seja maior ou igual a 8,5 (oito e meio), conforme os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo 2019/1. As **bolsas de estudo B2** serão concedidas aos candidatos classificados nas posições de 06 (seis) a 20 (vinte) do processo seletivo.

**Artº 4.** A divulgação do resultado da concessão das bolsas será no dia 30 de janeiro de 2019, no site de faculdade. Para a apuração da classificação serão consideradas as datas das provas agendadas de 14 e 30/11/2018, 10 e 17/12/2018 e 11 e 25/01/2019.

**Artº 5.** As bolsas remanescentes serão divulgadas no dia 10 de março de 2019, conforme critérios estabelecidos no artº 3, abrangendo as datas do artº 4 e, as datas de 08 e 22/02/2019 e 08/03/2019.


**Artº 6.** O desconto será revisto de acordo com o aproveitamento acadêmico de cada um dos beneficiários (disciplinas reprovadas) durante o transcorrer do curso, conforme tabela a seguir:

Disciplinas Reprovadas	% de Desconto	
	B1	B2
1	80	40

2	60	30
3	40	20
4	20	10
5	10	5
6	sem desconto	

**Artº 7.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

  
Carlos Theodoro Strey  
Diretor Acadêmico